MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: Ampliação da Secretaria de Obras

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sete de Setembro.

ENDEREÇO: Rincão dos Donatos / Secretária de Obras – Sete de Setembro/RS.

GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever e especificar, de forma clara e sucinta a construção que será a ampliação do prédio da Secretaria de Obras, que contara com uma sala fechada para almoxarifado e um mezanino, sendo construídos em grande parte, em estrutura metálica e com área total de ampliação de 154,15 m2.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes nestes materiais e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

.

INSTALAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ter todas as acomodações necessárias ao seu bom funcionamento, (caso haja necessidade), como tapumes, barracão, depósito/escritório, rede de água e energia elétrica, maquinários e equipamentos necessários, etc....).

A administração da obra deverá ser exercida por profissional habilitado junto ao CREA, e encarregado geral e todos os demais funcionários necessários para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos, esses de inteira responsabilidade da empresa vencedora para a realização desses serviços.

A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação da Responsabilidade Técnica de Execução da obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS, atender as especificações técnicas deste memorial, planilha orçamentária e memorial de cálculo, e do contrato de prestação de serviço.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico.

●Obediência as Normas da ABNT e das Normas Regulamentadora do Ministério do trabalho e Emprego.

●Corrigir quaisquer defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrente de negligência, imperícia ou omissão.

●Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.

●Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro de obras, destinado os resíduos da obra para um lugar adequado.

●A presentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato da Obra.

●Para a execução da obra, objeto destas especificações ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamento e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento a execução de todos os serviços previstos.

SERVIÇOS PRELIMINARES:

Limpeza e preparo do local: Será realizada a limpeza do terreno, removendo os resíduos e matéria orgânica superficial, bem como lixo e outros materiais que estejam depositados no local, de forma a deixar a área livre, para receber a construção no nível previsto, inclusive execução da terraplanagem, tomando-se cuidados para evitar danos ao prédio existente e a terceiros.

Periodicamente deverá ser procedida a remoção de entulhos e detritos que venham trazer transtorno para a obra e também ao pessoal que trabalham no prédio existente.

Locação da obra: Para a execução dos serviços de locação o terreno deverá estar limpo e preparado, de modo a permitir a perfeita locação da obra.

A locação da obra deverá ser executada seguindo-se rigorosamente as cotas e demais indicações do projeto arquitetônico e situação e localização. As cotas devem ser conferidas no local para eventuais compensações, devendo ainda, todos os esquadros serem conferidos por trenas.

Movimento de terra: as escavações necessárias a construção de fundações e que se destinam a obra permanentes deverão ser executadas de modo a não ocasionar danos.

Aterro e compactações: os trabalhos e aterro e reaterros, se haver, deverão ser executados com cuidados especiais, de acordo com a NBR-5681 e (NB-501).

Transporte: fica a cargo da empresa contratada para a execução.

IMPERMEABILIZAÇÃO:

As cintas de fundação, se houver, terão seus respaldos impermeabilizados com 2 demãos a base de impermeabilizante, seguindo rigorosamente as recomendações do fabricante, quanto a sua aplicação.

ALVENARIAS:

Os tijolos deverão oferecer resistência média a compressão de 40 Kgf/cm2 e individual de 20 kgf/ cm2, de acordo com a NBR vigente.

Os tijolos deverão ser ligeiramente molhados antes da colocação e assentamentos com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8.

As fiadas deverão ser niveladas, alinhadas e aprumadas perfeitamente.

As juntas deverão ter espessura máxima de 15mm rebaixadas a ponta de colhe, para uma forte aderência do futuro revestimento, ficando regularmente colocadas em linha horizontal contínuas e vertical descontínuas, não se permitindo juntas abertas.

Vergas: Sobre vão de portas e janelas, bem como os peitoris das janelas deverão ser executadas vergas de concreto armado, que deverão exceder a largura do vão em pelo menos 30 cm de cada lado. Podendo ser as treliças prontas de ¼".

As paredes de vedação, sem a função estrutural, deverão ser perfeitamente encunhadas contra a viga de respaldo. O encunhamento somente poderá ser executado depois de corrido os 8 dias da conclusão de cada trecho de parede.

ESQUADRIAS:

As janelas serão de aço no modelo tipo Basculante, com vidros, com batente e ferragens, o vidro 4mm de acordo com o projeto. Todas as esquadrias deverão ser perfeitamente desempenadas e acabadas, com vedação perfeita.

A porta de acesso será em aço no modelo veneziana nas medidas de acordo com projeto;

As esquadrias deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

Estanqueidade: Todos os vãos envidraçados, expostos as intemperes, serão submetidos à prova da estanqueidade por meio de jato de mangueira d'agua sobre pressão.

Ferragens: Todas as ferragens para esquadrias deverão ser inteiramente novas em perfeitas condições de funcionamento e acabamentos e de primeira qualidade.

Vidros: Todos os vidros deverão ser do tipo liso e com 4mm de espessura, fixada com massa de vidraceiro.

INFRAESTRUTURA:

Escavação: Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras afim de estabelecer as cotas de níveis e condições prevista em projeto para a execução da obra.

Fundações: Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico, deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, traço 1:4:8. As sapatas serão em concreto armado moldado *in-loco*, com as dimensões conforme projeto, em concreto fck 30MPa, e terão arranque de concreto armado para engaste no pilar. Serão executadas conforme projeto estrutural.

SUPRAESTRUTURA:

Vigas de Fundação:

As vigas baldrames serão em concreto armado *in-loco*, nas dimensões de 15x40 cm e fck 25MPa, ancoradas junto ao arranque dos pilares. Serão executadas conforme projeto estrutural.

Pilares:

Os pilares em concreto armado serão executados em concreto com fck de 25MPa, aço CA50 e CA60, deverão ser executados em conformidade com os projetos estrutural e executivos, observando as técnicas vigentes. Antes do início da concretagem, deverão ser conferidos o posicionamento, o alinhamento, as dimensões, os níveis e os primos dos pilares, bem como a correta montagem das armaduras, espaçadores e fôrma. As armaduras deverão estar limpas,

isentas de oxidação prejudicial, óleo, graxa ou quaisquer materiais que comprometam a aderência do concreto.

A desforma somente poderá ser realizada após o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas atuantes, respeitando os prazos e procedimentos estabelecidos pelas normas técnicas e pelo responsável técnico. Quaisquer falhas, fissuras, ninhos de concretagem ou desvios de alinhamento identificados durante a execução deverão ser avaliados pelo responsável técnico, sendo executados os reparos necessários antes da continuidade dos serviços.

Os pilares **receberão** chapas ancoradas no topo para receber o perfil metálico de mezanino e/ou telhado, conforme projeto estrutural.

ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA:

As ligações das estruturas metálicas serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Segue a baixo os perfis utilizados.

Para fixação do mezanino na edificação existente, deverão ser realizados um espera para solda com chapa de ¼", conforme projeto, ancorada com passantes de barra roscada, arruela e porca em aço galvanizado. Para a fixação das treliças nos pilares existentes, deverão ser ancorada as chapas com chumbador químico (cola epóxi), a ser realizado de acordo com as instruções do fabricando.

As tesouras que irão ampliar a área de telhado, deverão ser fixação com chumbadores químicos ou então se possível com chapa e passantes, deverá ser avaliada a condição da estrutura de concreto para receber essa fixação. Na outra ponta da estrutura, deverá ser soldada no chumbador de topo do pilar, conforme descrito no item da supraestrutura, afim de realizar a conexão com o pilar de concreto.

Todos os perfis metálicos deverão receber pintura prime anticorrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor cinza na fábrica.

A cobertura será em treliça plana conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 5,5mm de espessura.

As cores das estruturas deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico sendo utilizada a cor cinza.

PINTURA:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anticorrosão, em duas demãos, e após pintura de acabamento na cor cinza na fábrica.

Os pilares de concreto receberam pintura sobre a superfície na cor dos pilares existentes.

PAVIMENTAÇÃO:

Será executado contra piso em concreto fck 25Mpa, sem acabamento, preparo mecânico ou usinado, aplicado em áreas secas, espessura 10cm de acordo com projeto.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução será de 6 (seis) meses e o mesmo poderá ser adiantado ou prorrogado conforme as condições climáticas ou outro fator que possa influir no andamento da obra.

LIMPEZA:

A equipe da empresa que executará a obra licitada, deverá fazer a limpeza dos restos de materiais como: pedras, terra, detritos, etc., levando-os para as dependências do pátio da mesma Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas o qual serão reaproveitados, e os resíduos que não der para reaproveitar será dado o destino correto. A concessionara que presta serviço recolherá para fazer o descarte corretamente.

Sete de Setembro, julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO HENRIQUE MARTINS
Data: 21/07/2026 17:18:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUSTAVO HENRIQUE MARTINS
Engenheiro Civil
CREA/RS 236307

NELSON PALINSKI:90715934015
Assinado de forma digital por NELSON PALINSKI:90715934015
Dados: 2026.11.04 15:02:16 -03'00'

NELSON PALINSKI
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIELE STASIAK
Data: 21/07/2026 16:55:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TATIELE STASIAK
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A67094-4